DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.905 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2021

Vereadores participam de manifestação por auxílio emergencial e vacina

O ato público, em frente à Câmara Municipal de Salvador, foi organizado pela Coalizão Negra Por Direitos

Foto: Assessoria do vereador



O vereador Sílvio Humberto (PSB) participou junto a outros parlamentares do encontro e cobrou do governo federal medidas e planejamento enérgico para evitar ainda mais mortes. O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) afirmou que o Brasil atravessa uma grave crise, "principalmente pela falta de atuação do governo que não se planejou adequadamente para comprar as vacinas de modo antecipado e nem enfrentar as consequências sociais e econômicas advindas da pandemia".

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2 e 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Augusto Vasconcelos no ato em prol da vacinação

Vereador também defendeu a ampliação do auxílio emergencial

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) participou do ato organizado nacionalmente pela Coalizão Negra Por Direitos para defender a vacinação contra a Covid-19 para toda a população e por medidas políticas que garantam a alimentação básica. Em Salvador, o ato foi realizado na manhã de quinta-feira (18) em frente à Câmara Municipal.

"O Brasil atravessa uma grave crise, principalmente pela falta de atuação do governo federal que não se planejou adequadamente para comprar as vacinas de modo antecipado e nem enfrentar adequadamente as consequências sociais e econômicas advindas da pandemia", lamentou Augusto.

Fotos: Assessoria do vereador



Manifestação em frente à Câmara

Ocupando também o cargo de ouvidor-geral da Câmara, o vereador Augusto Vasconcelos vai protocolar um documento da Coalizão Negra Por Direitos para apresentar as reivindicações à Prefeitura Municipal de Salvador.

"Nosso povo sofre com a fome, a falta de oportunidades de emprego e a falta de perspectivas. É necessário que mais mobilizações como essas aconteçam em todo país para pressionar o governo Bolsonaro a adotar medidas para que possam melhorar as condições de vida da nossa gente", finalizou.

Ouvidoria tem reunião com professoras aprovadas em concurso

Comissão pediu a convocação de quem passou no certame da Prefeitura Municipal de Salvador

O ouvidor-geral da Câmara, vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), recebeu representantes de uma comissão de educadores aprovados no concurso da Prefeitura Municipal de Salvador, realizado em 2019. Os professores e professoras aguardam a convocação e alegam que o número de aprovados e incluídos no cadastro de reserva já ultrapassa mais de 1.190 profissionais.

"Nós vamos pautar o assunto na Câmara porque entendemos que é fundamental que essas pessoas que dedicaram suas vidas à educação, que foram aprovadas no concurso, possam ajudar a cidade a melhorar os seus indicadores educacionais", afirmou o ouvidor-geral Augusto Vasconcelos.



Ouvidor-geral, vereador Augusto Vasconcelos, com professoras concursadas

"Nós temos quase dois anos nessa batalha. Nesse tempo passamos por todos os processos, como prova discursiva e teste psicológico. Homologaram o concurso e até então não fomos chamados. Hoje a nossa maior questão é fazer parte do município, contribuindo com as aulas que acontecem de forma remota. A Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura de Salvador dizem que não podem nos contratar, a não ser que volte o ensino presencial. Porém, nós podemos fazer parte de qualquer ensino – seja ele remoto, híbrido ou presencial", pontuou a professora Sirlene Queiroz.

Segundo Sirlene, atualmente em Salvador existem mais de 1.700 professores trabalhando de maneira temporária. Ela entende que há vagas a serem preenchidas pelos aprovados no concurso. A Ouvidoria da Câmara protocolou um pedido de esclarecimento à Prefeitura no dia 21 de janeiro de 2021, mas, segundo o órgão, ainda não obteve uma resposta.

Sílvio Humberto participa de ato em defesa de auxílio e vacina

Mobilização foi organizada pela Coalizão Negra Por Direitos

O manifesto organizado pela Coalizão Negra Por Direitos – aliança composta por 200 grupos de movimentos negros do país – ocupou a frente da Câmara Municipal, na manhã de quinta-feira (18), para protestar pelo retorno do auxílio emergencial no valor de R$ 600,00 e pela vacina.

Foram utilizadas faixas, pratos e panelas vazias, simbolizando a fome que assola ainda mais os pobres no país com os impactos causados pela pandemia. De acordo com a programação, as ações incluíam intervenções em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Recife, além de outras capitais e cidades metropolitanas em todo país.

Fotos: Assessoria do vereador





Foto: Reginaldo Ipê

O vereador Sílvio Humberto (PSB) participou junto a outros parlamentares do encontro e cobrou do Governo Federal medidas e planejamento enérgico para evitar ainda mais mortes.

"Seguimos reagindo ao descaso do governo Bolsonaro que não acelerou a compra do principal insumo capaz de minimizar as mortes pela Covid -19. Não vamos recuar enquanto milhares de famílias engrossam a margem da pobreza e da miséria. Não vamos nos calar enquanto não houver um plano de vacinação em massa contra a Covid-19 pelo Sistema Único de Saúde (SUS)", apontou.

O vereador acrescentou que recebeu o documento da Coalizão Negra por Direitos e que fará chegar até o presidente da Casa para as devidas tratativas. Atualmente o Brasil ultrapassa 9 milhões no número de casos e mais de 240 mil mortes.



Marta discute integração da RedeSim ao Município de Salvador

Vereadora tratou do assunto em reunião com representantes da Juceb

A vereadora Marta Rodrigues (PT) se reuniu, na quinta-feira (18), com representantes da Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb) para discutir a integração do Município de Salvador na RedeSim. O sistema permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas em todas as juntas comerciais do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário.

"É importante que a capital baiana se integre a esta rede, pois ela tem um forte impacto nos rankings disponibilizados pela receita e pode reduzir significativamente o tempo de abertura de uma empresa de baixo risco favorecendo, em meio à crise econômica e ao desemprego na capital, os setores populares, trabalhadores informais que recorreram à abertura de MEIs, por exemplo", destacou a líder da oposição na Câmara.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marta Rodrigues na Junta Comercial do Estado da Bahia

No encontro, a vice-presidente da Juceb, Paula Miranda, e a assessora técnica Iólene Almeida explanaram sobre o forte impacto da RedeSim nos resultados dos rankings disponibilizados pela Receita Federal e falaram sobre o favorecimento de um ambiente de inovação, indicador importante para atração de investimentos externos.

Para Marta Rodrigues, a integração com o município, com diálogos e esclarecimentos, pode colaborar com a geração de emprego e renda entre os mais afetados com a pandemia, que é a população negra e pobre, maior parte dos 487 mil trabalhadores informais da capital baiana, conforme último recorte do IBGE.

Julio Santos propõe atendimento específico para 1º emprego

Preocupado com o ingresso de jovens no mercado de trabalho, o vereador Julio Santos (Republicanos) apresentou à Câmara Municipal de Salvador, Projeto de Indicação nº 78/2021 direcionado ao prefeito Bruno Reis. A proposição sugere a criação de um espaço adequado para promover capacitação e oportunidades de emprego para pessoas entre 18 e 29 anos, que não tiveram vínculo empregatício anterior registrado em carteira de trabalho, com exceção de aprendizagem.

"Uma das minhas maiores preocupações é com jovens que vivem o ciclo de estudar e não conseguir um emprego por não possuir experiência anterior ou por não ter comprovação de atuação na área. Por isso, o projeto fomenta um cuidado maior com este público, que, assim como os demais, anseia pela colocação no mercado de trabalho" explicou.

Como diz o vereador, o PIN-78/2021 foi protocolado na Casa levando em consideração os altos índices de desemprego entre os jovens, que no país chegou a 31,4% no ano passado, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD Contínua), divulgada pelo IBGE em novembro.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Julio Santos

"Vejo a necessidade da implantação de políticas públicas com objetivo de reduzir as dificuldades do jovem no momento da busca pelo primeiro emprego e, como legislador desta cidade, tenho o dever de assegurar os direitos desta parte da população" destacou Julio Santos.

COVID-19

O vereador republicano também justifica o projeto de indicação como uma solução capaz de minimizar os impactos econômicos causados pela pandemia da Covid-19. "A juventude tem a força de trabalho, uma vez que não se enquadra no grupo de risco. Com os cuidados de distanciamento social e medidas sanitárias, os jovens são as pessoas que podem gerar renda e contribuir com o desenvolvimento econômico do município" destacou.

Julio Santos destaca que possui experiência em trabalhos sociais com o público juvenil há mais de duas décadas. Por isso, entende que o aspecto empregatício para esta parcela da sociedade é fundamental.

"Trabalhei com a juventude durante muitos anos, desenvolvendo projetos sociais que contemplavam diversas áreas e, com essa vivência, compreendi as maiores dificuldades deste público. Por isso, hoje como legislador, tenho a oportunidade de discutir temáticas importantes como a empregabilidade", finalizou.

Marcelle Moraes consegue atendimento de Castramóvel

Equipamento atenderá colônia de gatos abandonados de Piatã, a partir desta segunda-feira (22)

Por iniciativa da vereadora Marcelle Moraes (DEM), o Castramóvel, equipamento municipal de castração de animais, atenderá a partir desta segunda-feira (22) aos gatos que foram abandonados no bairro de Piatã, em Salvador.

Defensora da causa animal, a vereadora afirma que a ação vai beneficiar a comunidade de bichos por impactar diretamente no controle de reprodução e diminuir a circulação de felinos abandonados, além de garantir saúde pública para a população.

"São essas causas que não me fazem desistir em nenhum minuto da minha batalha para preservar o respeito aos bichos e firmar o compromisso de que a política não é omissa aos problemas reais da causa animal, especialmente quando afeta a população", destaca.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marcelle Moraes

Além do procedimento cirúrgico, uma parceria com o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), o Castramóvel vai oferecer vacinas antirrábicas.

No local, equipes da Diretoria de Proteção Animal, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, vêm instalando placas informativas para conscientizar sobre o crime de abandono de animais, prática comum na região. Por isso, a região ficou conhecida como "Colônia de gatos", já que muitos tutores cometem a irresponsabilidade de deixar os felinos desamparados no espaço, como alerta a vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL

5ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PT	05′
4	DEM	08′
5	CIDADANIA	02′
6	DC	02′
7	PSOL	02′
8	PSB	02′
9	SD	02′
10	PMB	02′
11	MDB	05′
12	PL	05′
13	PTB	05′
14	PSDB	05′
15	REPUBLICANOS	02′
16	PATRIOTA	02′

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de fevereiro de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 51/2021

"Denomina de ***Daniel Rios***, um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado ***Daniel Rios***

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2°. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de fevereiro de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Daniel Rios nasceu em 9 de maio de 1974 em Pé de Serra, município da Bacia do Jacuípe, na Bahia. Mudou-se com a família para Feira de Santana, onde cresceu e realizou os primeiros estudos.

Daniel era o caçula dos cinco filhos do casal Jessé e Eurides: o médico e deputado estadual David Rios, Cézar, Saul e Cristina Rios. Da família, herdou a simplicidade sertaneja e a fraternidade para com os segmentos mais necessitados da população. Com o irmão médico e deputado, Daniel Rios aprendeu a defender uma medicina socialmente inclusiva que beneficie principalmente àqueles que têm no SUS a única via de assistência médico-hospitalar.

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Daniel Rios foi empresário, músico e produtor musical. Como vereador, valorizava e apoiava os eventos culturais da cidade, sobretudo abrindo espaço para novos talentos e músicos emergentes, contemplando assim a chamada "prata da casa".

O vereador Daniel Rios morreu 14 de fevereiro de 2021, em Salvador, após complicações de um câncer no pâncreas.

Daniel deixa esposa e filho.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Salvador, de fevereiro de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 92/2021

Considerando a situação de emergência e estado de calamidade pública por conta do avanço da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, esta indicação tem a proposta de colaborar de forma mais organizada com participação de outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras no combate à COVID-19.

Considerando que o envio desta indicação ao Poder Executivo, sugerindo a inclusão da categoria de trabalhadores que atuam em áreas extrema de risco como: Sepultadores (Coveiros), Agentes Funerários e trabalhadores do ramo na 4ª fase do programa municipal de Imunização contra COVID-19, é de considerável relevância para o município, pois esses profissionais ficam mais expostos à contaminação durante o exercício de suas funções.

Considerando que os sepultadores (coveiros) cuidam da segurança, limpeza e organização das covas e jazigos do cemitério. Além disso, cava sepulturas (realizando posterior recobrimento), transporta caixões dentro do cemitério durante sepultamento e exumação, administra equipes de serventes, entre outros. Em geral, sem o coveiro não há logística necessária para atender as demandas diárias dos cemitérios de Salvador.

Considerando que a exposição desses trabalhadores nestes locais os expõe cotidianamente ao perigo da contaminação, pois os mesmos manuseiam na execução dos seus serviços materiais e ferramentas que podem estar contaminados com o vírus da Covid – 19.

Considerando que o objetivo específico desta indicação é vacinar os profissionais que atuam nas áreas de risco de contaminação, onde sua exposição diária coloca em risco a sua saúde, em razão da natureza de suas atividades.

F-PL-014-03

Considerando que a proposta ajudará no combate à disseminação da COVID-19 na cidade de Salvador, evitando um possível colapso no sistema de saúde do município, haja vista que a vacinação em massa manterá as comunidades mais protegidas da pandemia, evitando assim uma contaminação em massa.

Considerando ainda que a ação proposta na área de saúde pretende reduzir o contágio da população em geral, visto que esses profissionais pelo contato direto com o público podem contaminar ou serem contaminado pelo Coronavírus.

Considerando também que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão dos trabalhadores que atuam em áreas de risco como Sepultadores (Coveiros), Agentes Funerários e trabalhadores do ramo na 4ª fase do Programa Municipal de Imunização contra a COVID-19.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 93/2021

Considerando a situação de emergência e estado de calamidade pública por conta do avanço da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, esta indicação tem a proposta de colaborar de forma mais organizada com participação de outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras no combate à COVID-19.

Considerando que o envio desta indicação ao Poder Executivo, sugerindo a inclusão da categoria de trabalhadores autônomos motoristas e auxiliares do transporte escolar, residentes na cidade de Salvador e que prestam serviço ao sistema de educação em suas diversas modalidades de ensino na 4ª fase do Plano de Imunização contra a COVID-19, é de considerável relevância para o município, pois esses profissionais ficaram mais expostos a contaminação durante o exercício de suas funções, já que necessitam atender os estudantes em grande quantidades.

Considerando que a abertura das escolas públicas e particulares já está sendo programada pelos governantes, segundo os gestores públicos por força da atuação do Ministério Públicos, o ensino presencial no Município e Estado pode ocorrer ainda no primeiro semestre de 2021.

Considerando que o objetivo específico desta indicação é vacinar os profissionais que atuam nas atividades de transportes de deslocamento de estudantes até a unidade de ensino como é o caso dos trabalhadores autônomos motoristas e auxiliares do transporte escolar, logo é justo que haja uma atenção especial a esses trabalhadores que estão mais expostos aos riscos de contaminação em razão da natureza de suas atividades.

Considerando que a proposta ajudará no combate à disseminação da COVID-19 na cidade de Salvador, evitando um possível colapso no sistema de saúde do município, haja vista que a vacinação em massa manterá as comunidades mais protegidas da pandemia, evitando assim uma contaminação em massa.

F-PL-014-03

Considerando ainda que a ação proposta na área de saúde pretende reduzir o contágio da população em geral, visto que esses profissionais, pelo contato direto com o público, podem contaminar ou serem contaminado pelo Coronavírus.

Considerando também que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão dos trabalhadores Autônomos Motoristas e auxiliares do transporte escolar, residentes na cidade de Salvador e que prestam serviço ao sistema de educação em suas diversas modalidades de ensino, na 4ª fase do Plano de Imunização contra a COVID-19.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94/2021

Considerando a situação de retração econômica causada pelo avanço da pandemia do coronavírus no Brasil, e sobretudo pelas ações de combate ao coronavírus no país, esta indicação tem a proposta de colaborar para sobrevivência econômica dos profissionais taxistas no pós-pandemia. Hoje eles sofrem com os impactos negativos sobre a economia brasileira.

Considerando que para o economista Angel Gurría, secretário-geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), ou clube dos países ricos, quase todas as grandes economias do mundo entrarão, nos próximos meses, em recessão, ou seja, sofrerão declínio econômico por pelo menos dois trimestres consecutivos por conta da pandemia e suas ações de combates.

Considerando que a liberação proposta fará com que os profissionais em destaque possam ter condições razoável de sobrevivência, pois as ações de combate à COVID – 19, em função das restrições de circulação de pessoas por força da situação de emergência e estado de calamidade pública em vigor no município de Salvador, diminui consideravelmente o fluxo de passageiros, logo a sua renda mensal teve uma redução brusca e significativa.

Considerando que a maioria dos profissionais não obtém outra renda, além da garantida pelo desempenho de sua função como motorista de taxi e considerando ainda que a maioria desses profissionais são pais e mães de família que estão passando privações por conta da situação econômica atual causada pelas restrições na economia.

Considerando ainda que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo de viabilidade técnica, através do órgão competente, para que seja suspensa temporariamente a Taxa de Vistoria Anual do sistema de transporte público, modalidade taxi, no período de recuperação econômica pós-pandemia da COVID-19.

Salvador, 16 de fevereiro de 2021

HÉLIO FERREIRA
Vereador - PC do B

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 95/2021

Considerando que a intermediação da mão de obra para o VLT do Subúrbio será realizada pelo Governo do Estado;

Considerando que a estimativa é que sejam ofertadas cerca de 2.250 vagas, em áreas como pedreiro, carpinteiro, eletricista, montador de andaime, operador de empilhadeira, servente de obra, operador de guindaste, entre outras;

Considerando que devido à crise sanitária e econômica que o país enfrenta, os índices de desemprego foram elevados significativamente;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa que sejam destinadas 50% das vagas de trabalho, disponibilizadas para construção do VLT do Subúrbio, aos moradores e moradoras que residem naquela região.

Salvador, 16 de fevereiro de 2021.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/2021

Considerando o artigo 227 da nossa Constituição Federal de 1988 e o artigo 4° do Estatuto da Criança e do Adolescente determinam que crianças e o adolescentes estejam em primeiro lugar na escala de preocupação dos governantes. É a regra da prioridade absoluta, segundo a qual crianças e adolescentes tem a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; a preferência na formulação e na execução das políticas sociais; e, a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Considerando o Estatuto da criança e do adolescente (ECA) foi instituído pela Lei 8.069 em 13 de julho de 1990. Ele é o diploma legal mais importante no reconhecimento e na proteção dos direitos de crianças e adolescentes. O ECA também trata da prevenção e proteção contra todas as formas de violência (física, psicológica ou sexual), crueldade ou opressão contra crianças e adolescentes.

Considerando que no Brasil, as crianças e os adolescentes representam a parcela mais exposta às violações de direitos pela família, pelo Estado e pela sociedade, contrariando a Constituição Federal e suas leis complementares, como o ECA. Dos 159 mil registros feitos pelo Disque Direitos Humanos ao longo do ano de 2019, 86,8 mil são de violações de direitos de crianças ou adolescentes. A violência sexual figura em 11% das denúncias que se referem a este grupo específico, o que corresponde a 17 mil ocorrências. O desconhecimento da existência e do conteúdo do ECA, bem como interpretações equivocadas a seu respeito, são uma das maiores causas de violação aos direitos da criança e do adolescente. 40% da população brasileira se declara pouco ou nada informada sobre os direitos das crianças. Por todos esses motivos, se torna necessário um movimento urgente e amplo para capacitação dos profissionais que estão envolvidos em trabalhos e atividades na área infanto-juvenil. FUNDAMENTO LEGAL PARA CAPACITAÇÃO: ⎫ Art. 4º ECA: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. ⎭ Art. 70 ECA: É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. ⎫ Art. 70-A ECA: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações: (...) III - a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente; ⎭ Art. 88 ECA: São diretrizes da política de atendimento: (...) VIII - especialização e formação continuada dos profissionais que trabalham nas diferentes áreas da atenção à primeira infância, incluindo os conhecimentos sobre direitos da criança e sobre desenvolvimento infantil; (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016) IX - formação profissional com abrangência dos diversos direitos da criança e do adolescente que favoreça a intersetorialidade no atendimento da criança e do adolescente e seu desenvolvimento integral; (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016) ⎫ Art. 134 ECA: Lei municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a: (...) Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal e da do Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, para que através da Secretaria Municipal de Educação, capacitem os profissionais como conselheiros tutelares, conselheiros municipais, profissionais da educação, profissionais de saúde, assistentes sociais, psicólogos, e demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, que atuam na rede pública com crianças e adolescentes.

Salvador, 17 de Fevereiro de 2021

Debora Santana
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 97/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) em 2017, o Conselho Nacional de Saúde reconheceu o profissional de Educação Física como profissional da área de saúde;
b) segundo a última versão do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, divulgada em 29 de janeiro pelo Ministério da Saúde, profissionais de Educação Física fazem parte da lista de grupos prioritários recomendados para serem vacinados, visto que descritos no rol de trabalhadores da saúde;
c) a saúde é um direito social inalienável garantido no art. 6º da Constituição Federal do nosso país;
d) a prática de atividades e exercícios físicos evita doenças e aumenta a qualidade de vida;
e) a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério de Saúde estimulama prática periódica de atividades físicas e exercícios;
f) o Profissional de Educação física promove a saúde das pessoas por meio da prática de atividades e exercícios físicos;
g) que nesse período de pandemia, a prática da atividade física torna-se ainda mais essencial visto que contribui para a saúde física e mental da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito desta Capital, que seja priorizada a vacinação prioritária dos profissionais de educação física, contra a covid-19, no município de Salvador.

Salvador, 16 de fevereiro de 2021.

TÉO SENNA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) em 2017, o Conselho Nacional de Saúde reconheceu o profissional de Educação Física como profissional da área de saúde;
b) segundo a última versão do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, divulgada em 29 de janeiro pelo Ministério da Saúde, profissionais de Educação Física fazem parte da lista de grupos prioritários recomendados para serem vacinados, visto que descritos no rol de trabalhadores da saúde;
c) a saúde é um direito social inalienável garantido no art. 6º da Constituição Federal do nosso país;
d) a prática de atividades e exercícios físicos evita doenças e aumenta a qualidade de vida;
e) a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério de Saúde estimulama prática periódica de atividades físicas e exercícios;
f) o Profissional de Educação física promove a saúde das pessoas por meio da prática de atividades e exercícios físicos;
g) que nesse período de pandemia, a prática da atividade física torna-se ainda mais essencial visto que contribui para a saúde física e mental da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, que seja priorizada a vacinação prioritária dos profissionais de educação física, contra a covid-19, no Estado da Bahia.

Salvador, 16 de fevereiro de 2021.

TÉO SENNA

MOÇÃO Nº 11/21.....Repúdio à Portaria nº 457/21, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que institui Grupo de Trabalho para realização de Análise *ex ante* da Política Nacional de Direitos Humanos, excluindo a participação popular através de entidades de notório saber em Direitos Humanos.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 12/21.....Repúdio ao conteúdo dos Decretos assinados pelo Presidente da República que demonstram completo desmonte das políticas e das legislações destinadas ao controle e posse de arma no país, sem estudo de viabilidade técnica, de maneira unilateral,

afim de atender a bancada da bala, a indústria armamentista e seus eleitores.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 13/21.....Repúdio à ausência de instalação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do(a) Adolescente (CONANDA) no biênio 2021 e 2022.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 14/21.....Repúdio pela prorrogação do Contrato da Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A na Malha Centro-Leste.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 86/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 52 anos de fundação do Jornal Tribuna da Bahia, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 022/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 28 e 33 da LOM – Lei Orgânica do Município, combinado com os Arts.17, §4º, 21 e 35, IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Convocar o **Sr. ÁTILA SANTANA TEIXEIRA (ÁTILA DO CONGO),** 1º Suplente do Patriotas, para assumir o mandato de Vereador em função do falecimento do titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de fevereiro de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 011/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o grande aumento no número de casos de contaminação pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) em nossa cidade.

CONSIDERANDO a necessidade de redução da circulação de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de Salvador.

CONSIDERANDO que ainda está vigente a Portaria da Presidência nº 15/2020 publicada no Diário Oficial do Legislativo em 04/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Vereadores que minimizem ao máximo a movimentação de seus assessores parlamentares em seus respectivos Gabinetes e nas dependências desta Casa.

Art. 2º Incentivar o trabalho remoto para as demandas dos Vereadores, bem como dos seus assessores parlamentares.

Art. 3º Permanecem inalteradas as normas previstas nas portarias anteriores, consoante o expediente das Diretorias, Procuradoria e Controladoria, o expediente remoto e a escala de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de fevereiro de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 20 de Fevereiro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos reaizados no Centro de Cultura.
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	LÁ NA ÁREA	O programa "Lá na área" te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairro Santo Antonio, também conhecido como Santo Antonio Além do Carmo, no Pelourinho.
16:20	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	O jornalista James Martins bate um papo descontraído com personalidades da Bahia: Gerônimo. Vovô do Ilê, Clarindo Silva, Luiz Motti. Tuzé de Abreu, entre outros.
17:00	SHOW ESPECIAL	Maestro Cícero Alves apresenta encontro inesquecível - 120 vozes
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em Ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias em prol de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	CULTURA NA TELA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
18:05	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
18:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:50	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
19:50	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**